



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. JULIANE MONBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, apreciando o processo TRT. nº MA – 213/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I – CONCEDER pensão vitalícia a Sra. MARÍLIA DA ROCHA, companheira designada do Sr. ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, ex-servidor aposentado deste Tribunal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do *de cujos*, bem como pensão temporária ao filho menor RAFAEL AUGUSTO ROCHA DE CARVALHO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da respectiva remuneração, nos termos dos arts 215; 217, inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a” e art. 218, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 28/5/2000, data em que ocorreu o óbito;

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

OBS: Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA – Ausente

Sala de sessões, 6 de junho de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região